



Reforma Agrária e arrendamentos de terras na mesorregião Oeste Paranaense: desafios para repensar as políticas públicas

Agrarian Reform and land leases in the Western Paranaense mesoregion: challenges to rethink public policies

Junior Chaves Rodrigues * 

Djoni Roos ** 

Pedro Ivan Christoffoli *** 

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar o fenômeno dos arrendamentos de terras em assentamentos da reforma agrária na Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense. O estudo se baseou no Materialismo Histórico Dialético e para se aproximar do objetivo de estudo foram realizadas cinco rodadas de aproximação com a realidade totalizando 87 entrevistados, que partiram de observações a campo, questionários semi estruturados de natureza qualitativa, reflexões e mapas mentais elaborados a partir da realidade e aplicação de Análise Diagnóstico de Sistemas Agrários (ADSA). O texto aborda a entrada das relações capitalistas na agricultura e sua evolução até o agronegócio. A renda fundiária e a complexidade de sua subordinação ou não ao capital é essencial nesta pesquisa. A análise das relações camponesas desde as suas origens permite compreensões mais profundas sobre essas complexidades nos espaços. Na fase final, são apresentados elementos caracterizantes de que as famílias em assentamentos da Reforma Agrária estão em constante movimento de busca por estratégias de resistência para assegurar sua reprodução social como unidades camponesas.

Palavras-chave: assentamentos rurais; campesinato; renda fundiária; Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST.

* Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGDRS). Marechal Cândido Rondon, PR, Brasil. E-mail: jrjuniorxaves@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6732-1285>.

** Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Programas de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) e em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGDRS). Marechal Cândido Rondon, PR, Brasil. E-mail: djoni.roos@unioeste.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9113-5637>.

*** Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR) Laranjeiras do Sul, PR, Brasil. E-mail: pedroivanc@uffs.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1956-2674>.

Abstract

This work aims to analyse land leases in agrarian reform settlements in the west mesoregion of Paraná's phenomenon, and the study was based on Dialectical Historical Materialism. To achieve the study aims, 5 rounds of approximation's attempt with reality were carried out were taken. During it, 87 people were interviewed, we started with field research, a semi-insured-qualitative nature questionnaire, reflections, and illustrated maps elaborated from Analysis-Diagnoses of Agrarian System's (ADAS) reality and application. The text addresses the entry of capitalist relations into agriculture and its evolution to agribusiness. Land rent and the complexity of its subordination or not to capital is essential in this research. The analysis of peasant relations since their origins allows deeper understandings about these complexities in the territories studied. In the final phase, Elements which show that families in Agrarian Reform settlements are in a constant search for resistance strategies to ensure their social reproduction as peasant units are presented.

Keywords: rural settlements; peasantry; land income; Landless Workers Movement- MST.

Introdução

O meio rural brasileiro é complexo e contraditório desde a sua gênese. Está fortemente alicerçado no latifúndio e nas desigualdades sociais, o que remete aos dias atuais num ambiente de conflito entre campesinato e a lógica capitalista de acumulação associada à grande propriedade fundiária.

O presente artigo, assentado nas discussões dos resultados de dissertação de mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável¹, tem por objetivo compreender as questões relacionadas aos arrendamentos de terras em áreas de reforma agrária, buscando aproximar-se do fenômeno estudado a partir da Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense. Como objetivos específicos, tem-se: a) analisar as estratégias de reprodução social dos assentados que incorporam os arrendamentos nos lotes; b) identificar os fatores que influenciam esses arrendamentos de lotes; c) identificar aspectos da crescente dinâmica do agronegócio nos assentamentos da reforma agrária.

¹ RODRIGUES, Junior Chaves. **Expansão do capitalismo na agricultura e arrendamentos de terras: os desafios da reforma agrária na mesorregião oeste paranaense.** 2022. 154 f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul - Paraná. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/5852>.

Isto posto, de modo introdutório nas unidades produtivas camponesas espalhadas pelo país, as relações com o mercado influenciam no sentido da configuração de relações capitalistas de produção, resultando, portanto, em processos de subordinação e exploração do trabalho camponês. Isso se dá pelas relações de assalariamento parcial ou total, pelo estabelecimento de contratos de integração verticalizada, pela dominação tecnológica, ou mesmo pelo controle oligopolizado dos mercados. Outra forma pela qual o capital subordina os territórios é através do arrendamento de terras, ou seja, do controle direto sobre o uso do espaço camponês, configurando-o e ressignificando as relações ali estabelecidas.

O arrendamento de terras passou por enorme expansão no último período, no Brasil em 2006 foram 15 mi de ha arrendados, em 2017, 30 mi de hectares (IBGE, 2017). Essa relação social se ampliou em todos os segmentos de proprietários, incluindo os camponeses e dentro desses, os assentamentos de reforma agrária. No estado do Paraná, no setor da agricultura familiar, houve crescimento no total de terras arrendadas de 285.771 ha (6,72% do total de terras detidas por esse segmento) em 2006, para 382.896 ha (10,74% do total) em 2017. E no segmento patronal, de 529.196 ha (4,75% do total) em 2006, para 1.887.899 ha (16,88%) em 2017 (Lopes, 2021).

Para discutir os arrendamentos de terras é preciso partir da compreensão que a renda da terra assume papel essencial nesse processo. Essa renda da terra é potencializada à medida que as relações capitalistas penetram e se desenvolvem no meio rural. Nesse sentido, o agronegócio deve ser visto como o ápice dessa intensificação, em que a agricultura se torna parte de um enorme e complexo sistema agroalimentar em escala mundial, com várias situações de confluências de tecnologias avançadas nos meios produtivos, com logística globalizada, e subordinação ao mercado financeiro e a processos especulativos.

E foi a partir dessas contradições, que nos anos 1970 e início dos 1980 emergiram lutas de massa que iriam conformar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o qual é considerado atualmente o principal e mais importante movimento social da América Latina (Baldi; Orso, 2013).

E as conquistas coletivas desse movimento social irão se configurar na forma concreta de assentamentos rurais, os quais podem ser compreendidos como a

materialização de suas lutas, não em um formato ideal, mas como condição possível no enfrentamento concreto da luta de classes no período atual. Portanto, mesmo sendo frutos de conquistas duras, de embates algumas vezes violentos, estes assentamentos estão submersos na economia e na ideologia dominante de se fazer agricultura e de se pensar a sociedade. São coagulações da luta de classes, em seu momento contraditório de conquista já materializada, mas, simultaneamente, de território ainda em disputa.

Nesses territórios dos assentamentos essa contradição aparece também na forma de arrendamentos de terras, que podem ser observados a partir de duas perspectivas no sentido de proibição. Sendo uma delas a normativa legal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), suas diretrizes estabelecem que trabalhadores rurais beneficiários do programa de reforma agrária devem residir em suas parcelas e explorá-las para seu sustento, utilizando exclusivamente mão de obra familiar. Até receberem escrituras, essas terras estão vinculadas diretamente ao INCRA, portanto, também não se pode vender, alugar, arrendar ou emprestar a parcela de terra a terceiros (INCRA, 2020).

Na segunda perspectiva se encontram as diretrizes políticas organizacionais do MST, que também vão ao encontro das concebidas pelo INCRA, quanto à proibição do arrendamento. Essas duas análises buscam defender um desenvolvimento produtivo e social dos assentados, uma vez que arrendamentos tendem a ser limitantes para a efetivação da reforma agrária e à permanência das famílias na terra. O arrendamento, neste caso, atenta contra a ideia de a terra beneficiar a quem nela efetivamente trabalha e, também, entende-se que poderia representar a porta de saída das famílias de suas terras, pelo fato de o mesmo estar inviabilizando a construção de um projeto familiar na terra reformada. Também representa um movimento de reconcentração da terra, com a formação de novos latifúndios a médio prazo.

Portanto, arrendamentos em assentamentos da reforma agrária podem representar complexos elementos da realidade material das famílias assentadas, leva a constatar a ocorrência de situações em que elas enfrentam dificuldades e podem, temporária ou permanentemente, se verem obrigadas a buscar parcerias que viabilizem períodos de dificuldades e de transição, por motivos variados, especialmente os de ordem econômica. Se a crise é temporária, a adoção de práticas de arrendamento poderia

evitar a saída dessas famílias do assentamento? A questão do arrendamento poderia entrar nessas situações como medida temporária a ser adotada nesses casos de dificuldades temporárias? Ou será sempre uma prática condenável, que levaria automaticamente à perda da condição camponesa? São nessas considerações iniciais que o trabalho busca fazer uma pesquisa mais aprofundada.

Metodologia

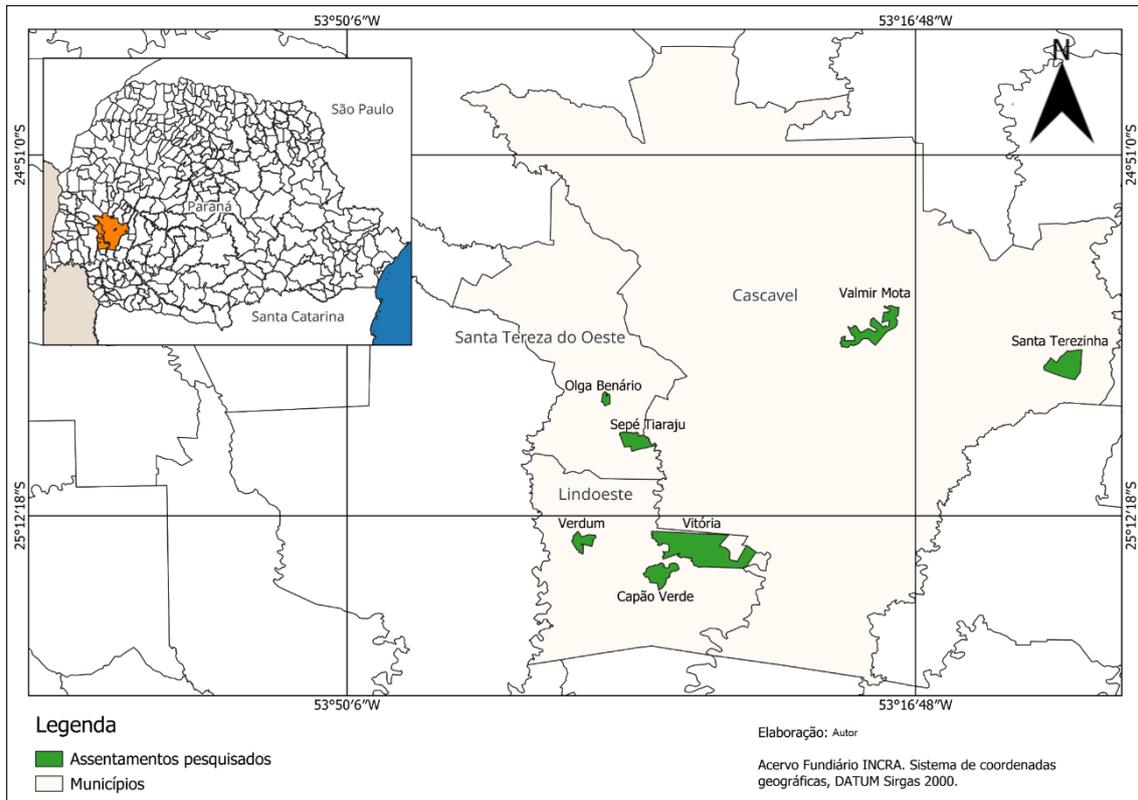
Para a análise empregou-se o método do Materialismo Histórico Dialético (MHD). Conforme Netto (2011, p. 28) esse método “não resulta de operações repentinas, de intuições geniais ou de inspirações iluminadas, antes é o produto de uma longa elaboração teórico-científica”.

O método materialista baseia-se na ideia de que “o concreto é concreto, porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso [...] Por isso, o concreto aparece no pensamento como resultado, não como ponto de partida, o conhecimento obtido desse modo é uma verdadeira reprodução da realidade” (Marx, 2008, p. 26).

Para tal método de pesquisa empregado, é imprescindível se partir do real concreto, além de se pretender explicar o objeto de estudo articulado com outras questões sociais, e não de forma isolada (Aquino Neto; Cardoso, 2019). Outro constituinte fundamental do MHD é a dialética, um modo de pensar que ao privilegiar o movimento e as contradições da realidade, permite que o sujeito se compreenda como agente e colaborador dos processos de transformação constante através do qual todas as coisas existem.

Para esse estudo foram pesquisados Projetos de Assentamentos Rurais provenientes da reforma agrária na Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense conforme apresenta o Mapa 1. São três assentamentos no município de Lindoeste (PA Vitória, PA Capão Verde e PA Verdum), dois em Santa Tereza do Oeste (PA Sepé Tiaraju e PA Olga Benário) e dois em Cascavel (PA Valmir Mota de Oliveira e PA Santa Terezinha). Esses assentamentos são organizados através da “Brigada Teixeira”, divisão política proposta pelo MST.

Mapa 1- Localização dos municípios e assentamentos pesquisados



Fonte: Autores (2023).

Tais assentamentos foram implantados em diferentes períodos, sendo os mais antigos na década de 1980, no município de Lindoeste, e o mais recente constitui-se no ano de 2014 em Cascavel. As áreas mencionadas variam no nível de aptidão agrícola, desde regiões íngremes e com baixo potencial produtivo até solos planos de fácil mecanização e alta capacidade de produção.

Partindo dos pressupostos do MHD, a pesquisa a campo se constituiu a partir de diversas rodadas de aproximação com a realidade, mediante levantamentos a campo e posteriormente de reflexão teórica, buscando diálogo com autores relevantes no tema. Realizaram-se vários momentos de reflexão teórica em grupo, elaboração de mapas mentais e relatórios. Com essa percepção sobre o tema em estudo, partia-se para nova rodada de aproximação com a realidade, desta vez com outros entrevistados e coleta de dados, e com mais acúmulo na relação com o objeto de pesquisa.

Desta forma a pesquisa se estruturou a partir de quatro rodadas de aproximação com a realidade, totalizando 81 pessoas pesquisadas. As coletas de dados foram realizadas

entre agosto de 2020 a junho de 2021. Para as duas primeiras, e a quarta rodada de aproximação com a realidade se utilizou de questionário semi estruturado de natureza qualitativa. A terceira rodada de aproximação constitui-se da construção de reflexões textuais e mapa mental a partir da vivência do pesquisador no território. E a quinta rodada se embasou na técnica de Análise Diagnósticos dos Sistemas Agrários (ADSA), que segundo Miguel (2014), são realizados junto às Unidades de Produção Agrícola (UPAs), sendo por definição, estudo descritivo das parcelas de terras para se compreender esses estabelecimentos de forma sistêmica.

A modernização conservadora da agricultura

Para melhor situarmos a questão dos arrendamentos remetemos ao período da modernização conservadora da agricultura brasileira, que se acentuou a partir do golpe militar de 1964. A expansão do capitalismo na agricultura perpassa intrinsecamente pela modernização do rural, no entanto, é uma modernização conservadora que, enquanto promove o aumento da produção e da produtividade do trabalho na terra, aumenta as contradições e as desigualdades socioeconômicas entre os camponeses.

As primeiras medidas dessa modernização conservadora podem ser observadas a partir do lançamento oficial do Plano de Ação Econômico do Governo (PAEG) em novembro de 1964. O PAEG buscou estabelecer várias reformas para viabilizar o crescimento econômico em médio e longo prazos. Estas mudanças atingiram principalmente o setor bancário, tributário e de capitais (Costa, 2014). Este plano também buscava superar a ideia do rural brasileiro como atrasado ou retardatário com os argumentos de modernização do setor agrícola (Belik, 1997).

Somado ao Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social, e ao Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED), elaborados em 1967, buscaram influenciar o rumo das políticas públicas, do direcionamento dos créditos estatais e da aplicação de recursos privados nacionais e estrangeiros. Almeida (2008) relata que o Plano Decenal estabeleceu prioridades estruturais no Brasil para o desenvolvimento capitalista, como a consolidação da infraestrutura e das indústrias de base, a reforma da educação, a reforma administrativa e um sistema de proteção à empresa privada nacional, além de propor uma revolução da tecnologia no campo.

Já nos anos 1970 os militares fazem mais duas ações fundamentais para a implementação dessa “modernização” na agricultura. Sendo o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) (1971) que possuía foco no fomento à produção de bens de consumo duráveis (eletrodomésticos, automóveis, etc.), já o II PND (1974) passou a incentivar a geração de energia e a produção de insumos básicos (petróleo, alumínio, aço, etc.) e de bens de capital (máquinas, ferramentas etc.), esse plano de ação foi o mais significativo na implementação da dita modernização da agricultura, pelos motivos dos fortes investimentos nas áreas de petroquímica, fertilizantes e defensivos agrícolas (Almeida, 2008; Fonseca; Monteiro, 2008).

Outra ação realizada para buscar a “modernização” está no crédito estatal direcionado para o rural brasileiro, cuja institucionalização foi implementada em 1965 sob lei 4.829 a qual instituiu o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Souza *et al.* (2020) indicam que esse sistema de crédito privilegiou a adesão dos grandes produtores, os quais eram majoritariamente beneficiados, ou seja, existe grande disparidade no acesso dessas políticas, a qual, por sua vez, foi um dos principais vetores do desencadeamento da modernização, sobretudo das grandes propriedades.

Esse privilégio dos latifundiários para acessar crédito estatal subsidiado começou a modificar as paisagens rurais brasileiras, que se modernizaram para o aumento da produtividade, redefinindo assim novos padrões mínimos para lucratividade no setor agrícola. Tais elementos corroboram e aceleram a concentração de terras (Souza *et al.* 2020).

Já nos anos 1980 a agricultura era dependente da injeção de recursos via bancos, especialmente os públicos. Os padrões de rentabilidade passam a ser crescentemente os do setor financeiro, dirigindo a busca do segmento capitalista na agricultura. Contudo, a crise da dívida nos países emergentes, traz uma profunda crise ao conjunto de instituições que havia sido montado no período ditatorial, inclusive a política de juros fortemente subsidiados. A década de 1990 complementa esse cenário, com a ideologia neoliberal sendo implementada em escala mundial, e no Brasil, resulta na abertura de mercados agrícolas às importações, a desestruturação das políticas estruturantes implantadas pela ditadura, e a privatização ou extinção de órgãos públicos fundamentais no período anterior.

Em meados dos anos noventa e início dos anos dois mil, com as políticas ultraliberais, retoma-se parte dos instrumentos da política agrícola pública, mas se

mantém o gradual impulsionamento do mercado financeiro e da globalização como a nova normalidade. Essa agricultura completamente subordinada aos ditames do mercado financeiro será denominada de agronegócio, e irá metamorfosear a terra para que ela também se transforme em mercadoria (Delgado, 2012). No entanto, é mercadoria do tipo especial, mercadoria que, ao contrário das outras, não se constituem produto do trabalho humano, e não tem valor como as outras (Oliveira, 2007).

No entanto, para haver a compreensão de como o capital transforma a terra em mercadoria, necessita-se assimilar o conceito de renda da terra. E para iniciar as conceituações Almeida (2002) defende que, quando nas sociedades passa a existir o direito sobre a propriedade privada na civilização, e possui firmes alicerces de caráter jurídico, fica permitida a transferência de parcela da mais-valia a esses proprietários privados, ou seja, a propriedade privada gera o direito de apropriar de uma renda, a qual é conhecida como renda da terra.

Esse forte vínculo entre propriedade privada e renda da terra também é observado em Marx (2017, p.582):

A propriedade fundiária baseia-se no monopólio de certas pessoas sobre porções definidas do globo terrestre como esferas exclusivas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras. Estando isso pressuposto, passamos a exposição do valor econômico, isto é, da valorização desse monopólio que se encontra na base da produção capitalista. A isso não acrescenta nada o poder jurídico dessas pessoas de usar e abusar de porções do planeta. O uso dessas porções depende inteiramente de condições econômicas que não estão relacionadas à vontade desses proprietários. A própria ideia jurídica significa apenas que o proprietário fundiário pode proceder com a terra tal como o proprietário de mercadorias o faz em relação a essas últimas [...] nesse sentido, o monopólio da propriedade da terra é uma premissa histórica e continua a ser base constante do modo de produção capitalista (Marx, 2017, p. 582).

Desta forma a terra não gera lucro, mas dá o direito a renda para indivíduos que possuem a propriedade privada, configurando assim a renda. Oliveira (2007) compõe o raciocínio descrevendo que renda fundiária é lucro exorbitante suplementar permanente, é, portanto, produto do trabalho excedente. Sendo que esse trabalho excedente é a parcela do processo de trabalho que o trabalhador fornece ao capitalista, além do trabalho necessário para adquirir o fundamental para a sua subsistência (Oliveira, 2007).

Nessa perspectiva, a renda da terra constitui uma fração da mais-valia, configurando-se como um componente particular e específico desta. Oliveira (2007, p. 43) descreve:

Para Karl Marx, mais-valia é, no modo capitalista de produção, a forma geral da soma de valor (trabalho excedente e realizado além do trabalho necessário que por sua vez é pago sob a forma de salário) de que se apropriam os proprietários dos meios de produção (capitalistas e ou proprietários de terras) sem pagar o equivalente aos trabalhadores (trabalho não pago) sob as formas metamorfoseadas, transfiguradas de lucro e de renda fundiária (Oliveira, 2007, p. 43).

Outro aspecto importante são os elos que a terra começa a possuir com as especulações nos mercados financeiros. Oliveira (2007) argumenta que quando em outras mercadorias o capitalista paga o preço dela com os custos e mais valia, na negociação de terra, quando os capitalistas a compram, estão convertendo o seu capital-dinheiro em renda capitalizada da terra, ou seja, estão na verdade comprando o direito de extrair renda ao longo dos anos.

Com essa lógica da renda da terra, a racionalidade financeira passa a governar o cálculo econômico, tornando a terra um ativo financeiro no mercado de capitais, pois os mesmos princípios de formação do preço dos títulos financeiros com direito à renda, aplica-se a formação do preço da terra (Delgado, 2012).

Esses pontos mostram os aspectos marcantes da expansão recente do capitalismo na agricultura. Ao que concerne aos dias atuais, Delgado (2012) argumenta que essa separação da esfera capital produtiva com relação à esfera financeira é uma das características fundamentais do funcionamento do capitalismo contemporâneo e do agronegócio.

Essa perspectiva de subordinação e especulação da terra pelo mercado financeiro, alinhado com as crescentes demandas de *commodities*, tende a implicar diretamente nos preços das terras e conseqüentemente nos arrendamentos, ocasionando assim a elevação da renda fundiária macroeconômica e dos preços de terras rurais em geral (Delgado, 2012).

Essa elevação nos preços das terras pode ser observada em todas as regiões do Brasil em terras que são utilizadas para o cultivo de soja, milho, trigo, arroz e algodão entre já no início dos anos de 2002 (Bacha; Stege; Harbs, 2016). Essa valorização se intensifica na última década, Artigas; Silva (2023) mostram que nos municípios de Cascavel, Toledo, Campo Mourão e Maringá estão as terras mais caras do Estado e uma das mais valorizadas desde 2017, sendo que em 27 municípios do Estado tiveram suas terras valendo o dobro ou o triplo do preço em 2022, esses autores ainda demonstram que as terras destinadas a grãos, obtiveram a maior valorização, média de 98,1%, que passou de R\$ 57.524,69/ha em 2017 para R\$ 113.944,31/ha em 2020.

Em síntese, Martins (2003, p. 14) explicita que “a verdadeira alma do latifúndio não é a extensão territorial pura e simplesmente, é também sobretudo a renda da terra e a natureza tributária e especulativa da riqueza que recria”. Ou seja, o latifúndio tem seu sentido na renda da terra, sendo um elemento estrutural na sociedade atual. Assim sendo, o próximo tópico irá descrever como as lutas camponesas da Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense se inserem nesse processo do rural brasileiro como espaço de lutas sociais.

Os assentamentos no oeste do Paraná e os arrendamentos de terras

O processo de desenvolvimento capitalista da agricultura coloca em confronto os agentes do capital e as populações rurais existentes. Muitos camponeses, ao verem ameaçada de destruição sua dinâmica de reprodução social pelo avanço das relações sociais de produção de tipo capitalista, adotam posturas antagônicas à racionalidade de acumulação do capital. Isso é, de um lado, facilitado pelo fato de possuírem lógica de vida diferente da busca de acumulação, apresentando na reprodução do grupo familiar um de seus principais alicerces.

Para Paulino (2006) a propriedade capitalista coloca a terra como objeto de negócio, pelo fato de a constituir como meio de exploração de trabalho para extração de mais-valia, pagamento da renda da terra e eventualmente especulação financeira. Lógica inversa à propriedade camponesa, que se constitui como terra de trabalho, estando a exploração restrita ao regime de trabalho familiar, não se configurando com objetivo precípua de acumulação de capital, mas de sobrevivência da família. A lógica camponesa reside no princípio da produção de alimentos e a comercialização eventual de mercadorias excedentes, para atendimento das necessidades familiares, utilizando o dinheiro obtido, para viabilizar a compra de mercadorias necessárias à reprodução familiar camponesa (a conhecida fórmula da Produção Simples de Mercadorias: M-D-M).

Desta contradição resulta que o camponês brasileiro irá se articular em movimentos de massa e de luta, em vários momentos da história brasileira. Na pesquisa em questão, a análise foi feita a partir de assentamentos oriundos de lutas do MST na Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense. A existência no país de legislação específica sobre as terras em faixa de fronteira, possibilita lutas nas quais os Sem Terra, por meio

de ocupações coletivas massivas, pressionem pela redistribuição da terra apropriada historicamente pelo latifúndio, via mecanismos nebulosos e ilegais de usurpação privada de bens comuns (Hammel, 2022).

Fernandes (2000) argumenta da importância das ocupações de terra como meio para que esses camponeses desenraizados possam ter acesso a ela, e conseqüentemente se tenha a criação dos assentamentos rurais. Esses assentamentos, por sua vez, possuem histórias de formação distintas, mas que se complementam na perspectiva das lutas e resistências camponesas. Em geral, com problemas estruturais, falta de apoio financeiro e técnico, são conduzidos de forma a penarem por décadas, antes de conseguirem acesso às condições mínimas adequadas a um desenvolvimento rural sustentável.

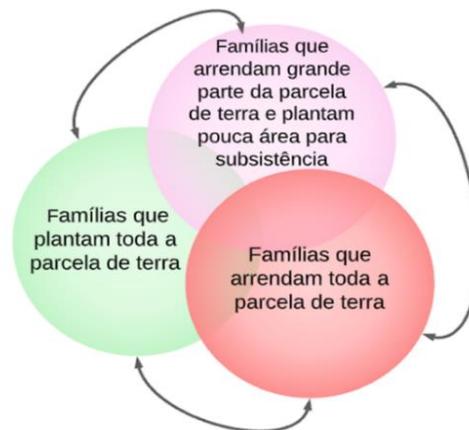
É nesse contexto que se coloca o crescimento da prática do arrendamento de terras. Conquistadas as áreas de assentamento, o acesso à terra camponesa dá direito real, ainda que não legal, de reivindicar a renda da terra que cabe a esses agricultores.

A relação das famílias assentadas com o arrendamento das terras

O próximo passo na análise dos assentamentos estudados foi compreender como se desenvolve a estratégia de reprodução social familiar e o papel desempenhado pelo arrendamento de terras nesse contexto. Essa análise visou identificar, qualitativamente, se o arrendamento era ou não empregado, e se o era, qual a dimensão de sua presença no que toca ao conjunto da área dos lotes de reforma agrária.

Teotônio dos Santos sugere, a partir de Marx, quatro grandes categorias analíticas para compreensão das forças produtivas existentes em determinado contexto, sendo: a) força de trabalho; b) objeto do trabalho; c) os meios de produção; d) os elementos auxiliares (Santos, 1985, p. 45 a 53). Da aplicação do questionário, a partir das quatro categorias analíticas, foram observadas três diferenciações claras entre as práticas de arrendamento, nos assentamentos estudados (Figura 1), sendo: famílias que plantam autonomamente toda a parcela de terra (Tipo I); famílias que arrendam a maioria da parcela de terra e plantam uma área menor para autoconsumo (Tipo II); e famílias que arrendam toda a parcela de terra (Tipo III).

Figura 1 - Dinâmicas de arrendamento de terras em assentamentos da Mesorregião Geográfica Oeste Paranaense.



Fonte: Rodrigues (2022).

É importante considerar que a diferenciação entre as diversas dinâmicas pode ser considerada uma linha tênue, fluida, não sendo determinada com precisão onde começa ou termina a divisão entre essas diferentes práticas de arrendamento; e especialmente quais fatores, em determinado momento histórico, têm a preponderância em influir na dinâmica a ser adotada. Também há que se ressaltar a ocorrência de transição entre essas dinâmicas pelas famílias. A seguir são apresentadas características desses três tipos de famílias.

Famílias do Tipo I

As famílias que cultivam autonomamente toda a parcela de terra (evitando o arrendamento), empregam práticas camponesas consolidadas, e possuem em comum a subjetividade de priorizar internamente a produção básica de consumo do grupo familiar, se observando grande biodiversidade em seus lotes como averiguado na Fotografia 1. Essa afirmação exemplifica-se na fala do Entrevistado -77, “Me organizo para ter o que comer de autoconsumo, queijo, feijão, mandioca, batata, galinha, carne. Aqui em casa produzimos de tudo, nós já pensamos em produzir alimento, mas também me organizo para ter minha plantação e ganhar dinheiro”.

Fotografia 1- Típica Unidade Familiar que planta toda a parcela de terra



Foto: Rodrigues (2022). Abril de 2022.

Outro elemento importante é que esses camponeses buscam planejar o trabalho agrícola produtivo a médio e longo prazo, e com essa organização agrícola conseguem elaborar sistemas produtivos que assegurem produção durante o ano todo, construindo relações com mercados para comercializar a produção excedente. Esse fator em muito contribui com a luta camponesa pela autonomia perante as relações capitalistas, assim constroem alternativas potenciais à exploração capitalista da terra (Stacciarini; Rodrigues, 2015). Esses camponeses também constroem relações mercantis a partir de articulações e experiências em feiras, entrega de cestas agroecológicas negociadas por aplicativos, nas vendas porta a porta, entre outros mecanismos, os chamados circuitos curtos de comercialização.

Entretanto, tal grau organizativo é mais facilitado para famílias que possuem implementos de trabalho, como micro tratores, sistema de irrigação, ou até pequenas agroindústrias de beneficiamento (de mandioca, abóbora, melado) além de fazerem uso constante de maquinários coletivos, como trator e implementos via participação nas associações dos assentamentos. Também refletem maior grau de capitalização de algumas famílias assentadas em relação às demais, além de espelhar o grau de organização

coletiva. E para essa organização coletiva em rede, Putman (1993) chama de Capital Social, e conseqüentemente aumenta os benefícios em capital físico e humano.

Um elemento diferencial para algumas famílias está no fato de acessarem mercados institucionais (vendas a programas públicos) através da Cooperativa de Produção e Comercialização da Reforma Agrária e Agricultura Familiar (COPCRAF) a qual é organizada nos assentamentos em estudo. Essa cooperativa, em 2022 contava com 144 associados, comercializando mais de 173 toneladas de alimentos nesses programas, totalizando o montante de 1,3 milhões de reais neste ano.

Tal perspectiva também pode ser observada na fala do Entrevistado-2: “os PNAE, PAA, a produção de sementes crioulas, e feiras, nos ajudam na contraofensiva perante o agronegócio”. Portanto, vão se reinventando na busca por autonomia, conforme acrescenta o Entrevistado-2: “os programas institucionais são nossa realidade cotidiana materializada na luta contra a ofensiva do agronegócio, temos a produção de alimentos como contraponto para os arrendamentos e as titulações”.

Programas institucionais se situam fora da esfera tipicamente mercantil concorrencial, articulados mediante lógicas redistributivas (nesse caso, pelo Estado), conforme o sentido dado por Polanyi (2011). Tais programas reconhecidamente têm impactos positivos sobre a resiliência camponesa aos desafios e “defeitos” do mercado concorrencial ou, pior ainda, oligopolizado. Esse tipo de política pública estimula concretamente a construção e consolidação de estratégias produtivas diversificadas e elevação de renda às famílias envolvidas.

Famílias do Tipo II

Em um segundo tipo estão famílias que arrendam grande parte da parcela de seu lote de terra, mas reservam uma área para o consumo familiar. O primeiro reflexo dessa forma de trabalhar na terra está na diminuição na diversidade e quantidade de alimentos que a família irá retirar de seu lote. Pois nessas situações, grande parte da parcela de terras está ocupada por arrendatários, os quais produzem *commodities* voltadas ao mercado, e nas quais os camponeses têm pouca ou nenhuma participação.

Alguns desses camponeses também vendem sua força de trabalho em fábricas da cidade ou para outros agricultores, para complementar a renda. Essa estratégia pode ser vista como forma de resistência camponesa, pois mesmo utilizando-se dos arrendamentos, ainda cultivam parte de suas terras para consumo familiar e, eventualmente, até para comercializar, enfrentam dificuldades para a reprodução social familiar.

A estratégia de venda da força de trabalho pelos assentados pode representar uma porta de saída da unidade de produção familiar ao representar um enfraquecimento crescente da capacidade de autossustentação econômica e alimentar, apenas com os recursos obtidos com o lote de terra. Essa é a perspectiva apontada por Lenin, ao identificar os proletários com terra (Lenin, 1982).

Ao se analisar essas áreas reformadas pelo Estado, sob intervenção pública, visando redistribuição de riqueza e oportunização de trabalho e renda, identifica-se uma incapacidade ou falta de vontade política estatal para realizar assentamentos em condições viáveis e sustentáveis. Muitos camponeses têm essa percepção bastante clara, como afirma o Entrevistado-3, “Não houve condicionantes para produzir, o INCRA demorou muito para dar viabilidade às famílias”.

O Entrevistado-79 usa do mesmo raciocínio:

O INCRA possui o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), e dá ao assentado o Contrato de Concessão de Uso (CCU) que tem validade de dez anos, então tecnicamente é o tempo que o INCRA deveria desenvolver o assentamento conforme as diretrizes do PDA, passado esse tempo o INCRA não consegue desenvolver esses assentamentos (Entrevistado-79).

Ocorre que o Estado provê recursos insuficientes, sejam eles financeiros ou de recursos humanos (como assistência técnica, social e gerencial). A inviabilização da reprodução social apenas com os lotes leva muitas famílias a buscar por fontes econômicas de sobrevivência externas ao assentamento, seja em arrendamentos, seja na migração de parte dos membros para o meio urbano, ou através da venda eventual da força de trabalho, permanecendo, contudo, residindo no lote do assentamento.

Essas considerações nos ajudam a compor o quadro regional dos assentamentos, aos quais são efetivamente constituídos inadequadamente, e de forma incompleta, com sérias dificuldades de infraestrutura e de articulação com aspectos produtivos ou de comercialização da produção. O resultado de assentamentos inconclusos é a dificuldade da manutenção e reprodução social camponesa nestes territórios. E sem gerar condições

de sobrevivência acarretará tendencialmente nos arrendamentos, pois diante da incapacidade produtiva as famílias buscarão meios de sobrevivência. O Entrevistado-2 afirma a mesma propensão, “A morosidade do Estado em formular assentamentos, essa lentidão, faz com que as famílias fiquem desprovidas, acarretando os arrendamentos ou comercialização de lotes”.

Para esse elemento da ineficácia da reforma agrária realizada pelo Estado, Girardi e Fernandes (2008) sustentam que a reforma agrária é socialmente justificável e indispensável, e que os assentamentos significam uma nova etapa da luta, mas ainda é necessário conquistar condições de vida e produção na terra. É fundamental às famílias resistir e lutar por outro tipo de organização do território que permita o estabelecimento estável da agricultura camponesa, e que esses assentamentos superem as diversas dificuldades para se consolidar.

Esse conjunto de elementos se observa na realidade em diversos aspectos, no assentamento Vitória (Lindoeste, PR) como a falta de água potável para consumo familiar e a péssima condição das estradas. No assentamento Valmir Mota de Oliveira há falta em alguns pontos de estradas adequadas para dias chuvosos e de água potável para as famílias, entre outras adversidades que deveriam estar já inclusas nos projetos de assentamentos no momento de sua implantação.

Também se observou que essas famílias da tipologia II, que arrendam parte de suas terras e plantam parte menor de suas áreas, possuem poucos instrumentos de mecanização agrícola, como tratores, plantadeiras e roçadeiras. Essa dimensão da falta de maquinários pode ser observada na troca de serviços daqueles camponeses que não possuem maquinários com aqueles que possuem. Essa dimensão da falta de maquinários se expressa no estímulo à troca de serviços com quem possui maquinários. Como o Entrevistado-76, que possui parcela de terra declivosa com elevada pedregosidade e que arrenda parte de suas terras de melhores condições e recebe em horas de serviço de trator. Dessa forma ele consegue fazer a silagem de milho, retirar pedras de seu lote para melhorar a área mecanizada, entre outras tarefas.

Outra perspectiva em relação a essa prática, é o comum acordo entre agricultores assentados, que fazem o plantio nas duas safras de verão (safra normal e “safrinha”), e no inverno oferecem a terra para vizinhos que possuem tratores e plantadeiras para que a

utilizem. O retorno que os assentados obtêm através dessa prática é o de não deixar a terra ociosa, obter alguma renda e ter algum manejo para evitar que a terra seja tomada por plantas espontâneas (Entrevistado-4).

Dessa forma, se observa que o uso da renda da terra se metamorfoseia para além do monetário, essa renda fundiária também se transforma em “moeda de troca” para que as famílias se mantenham nos lotes. Estes camponeses, na ausência de uma reforma agrária eficaz e na inexistência de suporte do Estado com políticas públicas, utilizam da renda da terra para se manterem no campo. A usam na sua subjetividade como mecanismo de defesa, nessa perspectiva, o arrendamento deixa de ser um passo para a desestruturação familiar, podendo ser utilizado como forma de resistência em suas parcelas de terra.

Obviamente, há agricultores que não vislumbram benefícios com o arrendamento, “em relação a arrendamentos, não há benefícios, alguns aspectos de parcerias podem ajudar, mas de forma muito limitada” (Entrevistada-3). Nesse sentido, muitas famílias que atualmente se submetem ao arrendamento da terra, vislumbram para o futuro a possibilidade de sua eliminação e fazem planos de também cessarem a venda de mão de obra para fábricas ou outros agricultores circunvizinhos .

Famílias do Tipo III

O terceiro tipo analisado trata das famílias que arrendam toda a parcela de terra. Um elemento característico dessas famílias é de que não produzem o suficiente para o autoconsumo familiar, ou às vezes e não raros, sem produção alguma. Quando existe alguma produção, se dá de forma restrita e próximo à residência, com algumas frutíferas, ou poucos animais para consumo, e não muito mais que isso. Uma razão verificada para que muitas das famílias nessa tipologia arrendem todo o lote se refere as experiências negativas com estratégias produtivas passadas, somada à sua aversão a se juntarem a iniciativas associativas e cooperativistas.

Exemplo típico é do Entrevistado-75, que possui apenas algumas árvores em volta de casa e não possui produção para autoconsumo. A família trabalhou por mais de dez anos com bovinocultura leiteira, e teve que sacrificar vacas acometidas por Brucelose, implicando em perda patrimonial e de renda, além da elevação dos custos com o restante do rebanho. Aliado a essa situação, os baixos preços pagos pelo leite, frente aos custos de

produção, levaram à decisão de encerrar a atividade e arrendar os pastos e as terras agricultáveis em que o arrendatário planta a cultura da soja. Esse exemplo citado ocorre com frequência em diversas outras famílias. A Fotografia 2 é ilustrativa desse processo.

Fotografia 2 - Típica unidade familiar que arrenda toda a parcela de terra



Foto: Rodrigues (2022). Abril de 2022.

Dessa forma, em eventuais crises que os assentados enfrentam, a depender da gravidade, os excluem dos processos produtivos. Isso contribui para explicar porque algumas famílias encontram no arrendamento total do lote um mecanismo para contornar ou resistir a essas crises, como explanado anteriormente. Observou-se ainda, que cerealistas e cooperativas do agronegócio ao entorno dos assentamentos pesquisados, financiam arrendatários em áreas de assentamentos.

Outro elemento adicional verificado na pesquisa é que famílias do tipo III não participam ou tendem a participar menos de iniciativas associativas. Agricultores entrevistados que arrendaram todo o lote mostraram dificuldades em trabalhar coletivamente, seja em associações, cooperativas, agroindústrias coletivas ou até mesmo nas trocas de dias de serviço com vizinhos. Essa não adesão a instituições coletivas, pode ocorrer por aversão dessas famílias em atuar nos coletivos, ou como relata a Entrevistada-

74: “muitas pessoas possuem medos de trabalhar em coletivos, pelo fato de início dos anos 2000 existia aqui a Cooperativa Agrícola da Reforma Agrária (COARA) que na época faliu e deixou muitas famílias com dívidas”. Esse relato é concernente à região dos assentamentos de Lindoeste, mas reflete na totalidade da região um receio em trabalhar em cooperativas ou associações devido a experiências pretéritas.

No que concerne ao maquinário agrícola, a falta de implementos por parte desses agricultores, também se mostraria como fator favorável aos arrendamentos:

Os vizinhos e arrendatários estão todos aqui para nos sugar, hora que der uma oportunidade eles chegam e vão arrendar. Chegam com o papo de ajudar. Esses arrendatários têm o “poder” dos maquinários, tu dependes deles para fazer os serviços, eles ficam te enrolando, e vão pedir para fazer depois o seu serviço (plantio, colheita), e isso vai desestimulando nós agricultores. Ficam martelando no povo que nada dá certo, e no final nos obrigamos a arrendar (Entrevistado-80).

Esse fato abordado pelo agricultor é de extrema relevância, alguns assentados vão gradualmente se destacando economicamente dos demais, conseguem investir em implementos agrícolas, e passam a prestar serviços remunerados aos demais. Rotineiramente ocorrem atrasos no plantio e colheita daqueles agricultores mais empobrecidos, são dependentes do maquinário de terceiros, que priorizam serviços próprios e/ou mais rentáveis. Ao perder o tempo adequado de plantio ou colheita, ocorre redução na produção ou aumento das perdas ao final do ciclo. Outra condição são os valores cobrados pelo serviço das máquinas, que encarece as operações especialmente aos agricultores mais frágeis economicamente. Portanto, a questão da mecanização muitas vezes desanima agricultores já empobrecidos e sem acesso a crédito, que veem como única saída os arrendamentos.

Outro elemento suplementar nesse processo está na falta de perspectiva de sucessão familiar para muitas famílias assentadas. Esse fenômeno é visível nos assentamentos pesquisados, em especial os de Lindoeste que são mais antigos. O Entrevistado-77 faz a seguinte análise: “os agricultores com menos de dez alqueires, em grande medida venderam ou estão arrendando as terras, pois os filhos saem e não voltam mais, ficam os velhos sozinhos no sítio”. O Entrevistado-76 comenta: “o problema também é a sucessão familiar, hora que eu não puder mais trabalhar, o que eu vou fazer? Tenho que vender ou arrendar, os mais novos não querem vir morar no sítio”. E, para o

Entrevistado-80 “as pessoas estão perdendo o interesse em plantar. Os jovens não possuem curiosidade em aprender coisas de agricultura”.

A dificuldade de acesso ao crédito rural é outro elemento chave na questão dos arrendamentos. O crédito possibilita acessar tecnologias-chave ao modelo produtivo dominante no caso das *commodities*. O Entrevistado-77 pondera que muitos assentados não realizam análise de solo ou usam adubação e corretivos agrícolas. Seria, na sua opinião, por falta de conhecimento, mas também por não terem condições financeiras de realizar tais ações, limitando a produção. Ou seja, o círculo vicioso da inviabilização de acesso ao crédito rural, motivada por diversos fatores, mas principalmente por perdas de safras anteriores ou inviabilização de algumas estratégias produtivas, afeta a capacidade do trabalho camponês resultar em fórmulas resilientes de produção agropecuária.

Considerações finais

O movimento que as famílias fazem entre os três tipos identificados (Figura 1), diz respeito a que em certos momentos elas podem estar cultivando toda sua terra, e começam aparecer adversidades no caminho que dificultam a produção ou manutenção familiar nesse modo de produção. Diante de tal situação, elas tendem a usar diferentes mecanismos, até mesmo contraditórios como os arrendamentos, para superar esses problemas. Essa migração pode acontecer dentro do ano agrícola, levar anos e até décadas para haver esse movimento, ou nunca ocorrer, a depender da estrutura e trajetória familiar.

O movimento inverso tende a ocorrer. Famílias que em determinado momento arrendam parte ou toda sua parcela de terra podem gradualmente conseguir migrar ao não arrendamento, retomando dinâmicas camponesas atualizadas de fazer agricultura. No entanto, contraditoriamente, esse movimento inverso também pode não ocorrer, com famílias jamais conseguindo retornar a agricultura de base estritamente camponesa, corroborando com a visão clássica de Lenin sobre os proletários com terra, sendo esse processo influenciado tanto por fatores endógenos ao núcleo familiar como, em grande medida, pelas condições externas relacionadas às flutuações mercantis, ao acesso ou não a políticas públicas, etc.

Outra síntese é que arrendamentos em assentamentos refletem majoritariamente duas perspectivas, a forte atuação do agronegócio nesses territórios e a precarização das

condições de vida familiar desses assentados, aspectos esses obviamente que não são condizentes com os arrendamentos em grandes quantidades de terras. Os arrendamentos em áreas de assentamentos ainda podem ser percebidos através das famílias marginalizadas dos sistemas produtivos, as quais atingem elevados níveis de precarização que para manterem as condições mínimas de sobrevivência fazem uso do mecanismo de apropriação indireta da renda da terra, ou seja, para suprir as necessidades familiares básicas.

E essa precarização da vida familiar, pode ser entendido a partir da inação ou incompetência das instituições públicas em realizar a reforma agrária de qualidade e conforme as necessidades dos camponeses sem terras.

Desta forma, indicadas as contradições presentes, verifica-se que os arrendamentos em áreas de assentamentos podem ser mecanismos de sobrevivência daqueles camponeses que mais são impactados negativamente pela hegemonia do agronegócio. Também se constatou a precariedade das condições familiares que usam de arrendamentos em comparação àquelas que vivem fazendo o uso de todo o lote pela própria família.

Em suma, longe está a pretensão de colocar ponto final a esse tema, mas em última consideração, o arrendamento pode ser analisado como uma válvula de escape quando se atinge níveis elevados de precarização das condições de vida familiar camponesa. Em alguns casos pode ser usado a favor da família se reestruturar ou se manter no meio rural. Em grande parte ele se traduz como armadilha, pois o arrendamento é um artifício do capital, pois quando camponeses se submetem a este, no intuito de manterem as condições mínimas de sobrevivência, pode ser visto como uma falsa fuga, pois esses arrendamentos a depender das condições, geram ainda mais dependência externa.

Cabe, portanto, à ação do Estado fazer frente a essa nova realidade da Reforma Agrária para provê-la com políticas públicas adequadas, com opções que enfrentem as diversas questões e problemáticas colocadas no presente trabalho e viabilizem a construção de assentamentos de novo tipo, capazes de gerar emprego e renda, ações coletivas e cooperativas, e a agregação de valor com geração de oportunidades de sucessão familiar no meio rural.

Referências

- ALMEIDA, Patrícia José de. **Arrendamentos e acesso à terra no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. Campinas. São Paulo. 2002.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. Planejamento Econômico no Brasil: uma visão de longo prazo, 1934-2006. *In*: PEIXOTO, João Paulo (org.). **Governando o Governo: modernização da administração pública Brasil**. São Paulo. Editora Atlas, 2008. p. 71-106.
- AQUINO NETO, Manoel Ferreira de; CARDOSO, Fernando da Silva. Arrendamentos e condições de cidadania em um assentamento com finalidade de reforma agrária no agreste de Pernambuco. **Rev. Campo Jurídico**, v. 7. n.1, p. 52-77. jan-jun. 2019.
- ARTIGAS, Adriana Geray; SILVA, Ariana Cericatto da. Evolução dos preços de terras agrícolas no Paraná entre 2017 e 2022. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL, 2. SEMINÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 4. - Conflitos globais e suas repercussões no território, 2023, ambiente virtual. **Anais...** Faculdades Integradas de Taquara-RS, 17 a 18 de agosto 2023.
- BACHA, Carlos José Caetano; STEGE, Alysson Luiz. HARBS, Ricardo. Ciclos de preços de terras agrícolas no Brasil. **Revista de Política Agrícola**. Ano XXV, n.º4, out./nov./dez. 2016.
- BALDI, Fabiana; ORSO, Paulino José. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST - Educação em movimento. **Revista HISTEDBR**, On-line.n. 50, p.275-285, maio 2013. DOI: <https://doi.org/10.20396/rho.v13i50.8640308>
- BELIK, Walter. Estado, grupos de interesse e formulação de políticas para a agropecuária brasileira. **Revista Sociologia Ruralis**. v. 37, dez. 1997.
- COSTA, Pedro de Vasconcellos. **Uma revisão crítica das políticas de estabilização do programa de ação econômica do governo (PAEG)**. Dissertação de mestrado, UFRJ, Rio de Janeiro. 2014.
- DELGADO, Guilherme. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes. 2000.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra; MONTEIRO, Sergio Marley Modesto. O Estado e suas razões: o II PND. **Revista de Economia Política**, v. 28, n. 1 (109), p. 28-46, jan.-mar. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-31572008000100002>

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernado Mançano. A luta pela terra a política de assentamentos rurais no Brasil: a reforma agrária conservadora. São Paulo: **Agrária** (São Paulo, online), São Paulo. 2008.n 8, p. 73-98.
DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1808-1150.v0i8p73-98>

HAMMEL, Ana Cristina. **Luta camponesa pela terra no latifúndio da Araupel: um estudo do histórico dominal, práticas de grilagem e vidas camponesas**. 2022. 348 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Marechal Cândido Rondon.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Retratando a realidade do Brasil Agrário. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/d37d30efd337a9b66852d60148695df1.pdf . Acesso em: 3 jul. 2021.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Assentamentos**. Disponível em < <http://www.incra.gov.br/pt/assentamentos.html>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

LENIN, Vladimir Ilitch. O desenvolvimento do capitalismo na Rússia. O processo de formação de mercado interno para a grande indústria. *In: Teoria do desenvolvimento capitalista na agricultura*. Coletânea de textos da ENFF Nn. 3, out. 2010 [1982].

LOPES, Karla K. L. **Comparação do Censo Agropecuário**. Agricultura familiar e patronal nos anos de 2006 e 2017 no estado do Paraná. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação. Laranjeiras do Sul: UFFS. 2021. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/4628/1/LOPES.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2023.

MARTINS, José de Souza. **O sujeito oculto: ordem e transgressão na reforma agrária**. Editora da UFRGS. p.238. Porto Alegre, 2003.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo. Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro III. O processo global da produção capitalista; Edição Friedrich Enges. Tradução Rubens Enderle. 1 ed. São Paulo. Boitempo, 2017.

MIGUEL, Lovois de Andrade. **Considerações teórico-metodológicas acerca da abordagem sistêmica da Unidade de Produção Agrícola**. *In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO*, 10., Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu: Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção (SBSP), 2014.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Editora do Brasil. 1. ed. 2007.

PAULINO, Eliane Tomasi. **Por uma geografia dos camponeses**. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**: As origens políticas e econômicas de nosso tempo. São Paulo: Elsevier, 2011.

PUTNAM, Robert D. The prosperous community: social capital and public life. **The American Prospect**, v. 4 (13), spring 1993.

RODRIGUES, Junior Chaves. **Expansão do capitalismo na agricultura e arrendamentos de terras**: os desafios da reforma agrária na mesorregião oeste paranaense. 2022. 154 f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Laranjeiras do Sul - Paraná.

SANTOS, Theotônio dos. **Forças produtivas e relações de produção**: ensaio introdutório. Tradução Hugo Pedro Boff. 2. ed. Editora Vozes, Petrópolis, 1985.

SOUZA, Silvio Braz de *et al.* Crédito Rural no Brasil: evolução e distribuição espacial (1969-2016). **Openedition Journals**, n. 45, 2020.

DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.29836>

STACCIARINI, José Henrique; RODRIGUES, Nascimento Rosa. Luta pela permanência da terra: as estratégias de produção camponesa na comunidade Ribeirão em Catalão (GO) *In*: NEVES, Adriana Freitas (org.). **Seminário de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação da Regional de Castelão**, v. 1, São Paulo, 2015.

Recebido em 26/03/2024.

Aceito para publicação em 27/09/2024.